

Balancos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
GERÊNCIA DE FINANÇAS
RESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2025
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DISPONÍVEL	8.524.816.061,83	8.610.181.275,39	8.699.873.588,51	8.817.361.183,58
Disponibilidade				
IPAJM	83.653.675,42	86.530.001,73	88.287.835,38	90.227.916,79
Fundo Financeiro	74.155.464,87	70.227.745,75	67.898.559,01	68.182.668,91
Fundo Previdenciário	8.332.804.179,16	8.416.935.016,87	8.509.020.452,89	8.639.684.629,71
Fundo de Proteção Social	34.202.742,38	36.488.511,04	34.666.741,23	19.265.968,17
PAGTOS EFETUADOS	365.404.700,81	381.727.134,72	447.294.795,09	417.813.594,98
Despesas				
IPAJM	8.718.597,27	7.269.921,00	8.375.061,48	8.302.060,41
Fundo Financeiro	248.343.251,05	264.721.350,40	296.348.900,60	280.235.167,53
Fundo Previdenciário	9.049.008,70	9.143.816,73	10.323.378,11	10.330.351,05
Fundo de Proteção Social	99.293.843,79	100.592.046,59	132.247.454,90	118.946.015,99
RECEITAS REALIZADAS	505.574.148,18	467.092.348,28	536.987.108,21	535.301.190,05
Receitas				
IPAJM	9.425.422,88	10.146.247,31	10.132.895,13	10.242.141,82
Fundo Financeiro	284.048.573,66	260.793.631,28	294.019.713,86	280.519.277,43
Aporte Financeiro	255.643.774,40	227.505.712,56	248.542.271,29	231.825.772,07
Contrib. e Rendimentos	28.404.799,26	33.287.918,72	45.477.442,57	48.693.505,36
Fundo Previdenciário	95.592.754,89	93.274.654,44	102.408.814,13	140.994.527,87
Fundo de Proteção Social	116.507.396,75	102.877.815,25	130.425.685,09	103.545.242,93
APLICAÇÃO DAS RESERVAS	8.441.149.509,55	8.523.546.365,50	8.611.404.676,17	8.726.944.898,89
Reservas				
Fundo Financeiro	74.149.690,12	70.227.745,75	67.897.593,23	68.121.437,18
Fundo Previdenciário	8.332.804.179,16	8.416.935.016,87	8.509.020.452,89	8.639.684.629,71
Fundo de Proteção Social	34.195.640,27	36.383.602,88	34.486.630,05	19.138.832,00

FONTE -SIGEFES/2025

Notas Explicativas:

1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração, conforme art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.026/2022, que alterou o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção, conforme Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15.

2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.

3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
Contadora
CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 1552102

